



**ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"PALÁCIO PAULO VANI DA SILVA"**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NORMANDIA E A SENHORA NORMA DE
NAZARE AMARAL, CONFORME
CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO SILVA ARAUJO** portador do RG nº 51511 SSP/RR e CPF nº 201.257.392-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **NORMA DE NAZARE DO AMARAL**, portador da RG 3233324 SSP/RR e CPF 598.697.982-68, doravante denominado **CONTRATADA**:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO** regula-se pelas disposições constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do processo Nº 009/2021, independente de transcrição. Os casos omissos subordinam-se a referida Lei.

DO OBJETO

Prestação de serviços de manutenção e funcionamento do site Portal da Transparência (www.normandia.rr.leg.br), em conformidade a exigência da Lei Complementar 131/2009 “**Lei da Transparência**”, disponibilizando em tempo real, informações relevantes sobre a administração pública, em diversos aspectos.

DA FINALIDADE

O presente instrumento contratual tem por finalidade suprir a lacuna da **CONTRATANTE** com profissionais técnico especializados nos serviços objeto do contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA

A contratada fornecerá suporte, atualização e tudo que for necessário para manter atualizado o site durante toda a duração do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

O contratante fornecerá todas as informações para postagem no site.

CLÁUSULA TERCEIRA

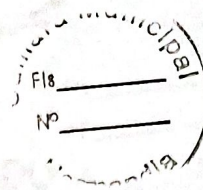
O pagamento, valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), poderá ser pago a vista ou dividido em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Pagamento de forma mensal mediante apresentação da nota fiscal de serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Normandia, efetuado todo dia 20 de cada mês, durante doze meses.



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"PALÁCIO PAULO VANI DA SILVA"



CLÁUSULA QUINTA

O pagamento será efetuado por meio de depósito, transferência eletrônica bancária em conta corrente/poupança em nome da contratada.

CLÁUSULA SEXTA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato;

O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da gestão, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o fórum da Comarca de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer litígios do presente contrato.

Contratante e contratada concordam e estão ajustado com todas as normas estipuladas neste contrato, e assim, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Normandia-RR, 14 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO

Ver. Presidente CMN

CONTRATADA:

Norma de Nazare Amaral
NORMA DE NAZARE AMARAL

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF: